

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2023

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Irmão  
Marcelo Barros.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Recifense ao Irmão Marcelo Barros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de dezembro de 2022.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora - PT



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

Marcelo Barros de Sousa nasceu em 1944, em Camaragibe, Pernambuco, de uma família de operários, sendo ele o primeiro de dez irmãos. Aos 18 anos de idade, decidiu entrar no Mosteiro dos beneditinos de Olinda, desde que lhe fosse sempre permitido trabalhar com as pessoas mais pobres e visitar cultos de outras Igrejas e religiões. Fez profissão de monge em 1965 no mesmo dia em que, em Roma, se encerrava o Concílio Vaticano II, o que o inspirou para o trabalho pela renovação da Igreja Católica, para que ela se coloque em diálogo com o mundo e a serviço dos empobrecidos.

Já em 1967, Marcelo ofereceu-se para integrar uma comunidade de fraternidade ecumênica na qual viviam irmãos católicos beneditinos e evangélicos (irmãos de Taizé), que funcionou de 1967 a 1969.

Em 1969, foi ordenado padre por Dom Hélder Câmara, com quem trabalhou como secretário e assessor para assuntos ecumênicos até 1976.

Ainda em 1969, no mês de maio, em Recife, agentes da ditadura militar assassinaram barbaramente o padre Antônio Henrique Pereira Neto, cujo único “crime” era ser assessor da Pastoral da Juventude (PJ), a qual Marcelo, o padre salesiano Ivan Teófilo e a irmã Pompea Bernasconi se dispuseram a colaborar na continuidade dos trabalhos desenvolvidos com os jovens secundaristas após o assassinato de padre Henrique.

Além disso, Marcelo morou com um grupo de jovens, “A Fraternidade”, durante cinco anos e colaborou com o Encontro de Irmãos, movimento de evangelização dos pobres, criado por Dom Helder. Nesse tempo, colaborou também com um grupo que ajudou prisioneiros e perseguidos políticos. Por isso, em abril de 1974, junto com Dom José Maria Pires e a irmã Maria Letícia Penido, foi preso e ficou detido por um dia.

Em 1977, foi morar na cidade de Goiás, antiga capital de Goiás, e se inseriu na



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Pastoral da Terra (CPT), da qual, durante 14 anos, foi membro do secretariado nacional. Em 1981, foi para o Sul para apoiar o primeiro acampamento de lavradores em Ronda Alta, onde foi novamente preso. Anos depois, em reconhecimento ao seu trabalho, a Câmara Municipal da Cidade de Goiás lhe deu o título de cidadão de honra da cidade.

A partir de 1992, Marcelo se inseriu na relação com comunidades de tradição afrobrasileira. Em 1999, em uma festa do Candomblé, no Opô Afonjá, em Salvador, Marcelo foi suspenso "Ogã de Xangô".

Em 2012, em Cesena, no norte da Itália, recebeu a comenda A cruz da Paz, pelo seu trabalho no plano do diálogo entre as religiões para a Paz. Três anos depois, receberia o título de cidadão honorário de Goiânia. Em 2014, recebeu da direção nacional do MST o título de "Amigo dos Lavradores sem Terra" e, em 2015, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, recebeu a medalha de honra ao mérito educacional Paulo Freire.

Atualmente, assessora movimentos sociais, pastorais e comunidades eclesiais de base; é membro do Fórum Diálogos pela Diversidade Religiosa e contra a Discriminação, organismo do Ministério Público em Pernambuco; e participa do Comitê Interreligioso pela Democracia

Teólogo especializado em Bíblia, do grupo fundador do Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos (CEBI), é um dos três latino-americanos membros da Comissão Teológica da Associação Ecumênica dos Teólogos do Terceiro Mundo (ASETT) que reúne teólogos da América Latina, África, Ásia e ainda minorias negras e indígenas da América do Norte.

Há anos, desenvolve uma pesquisa teológica sobre a relação do Cristianismo com as religiões negras e indígenas e, junto com mais dois teólogos, coordenou uma coleção sobre a Teologia do Pluralismo Religioso e um Cristianismo aberto a outras culturas e religiões. No âmbito da Teologia da Libertação, desenvolveu um ramo próprio: a "Teologia da Terra".

---

### Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife  
81 99960.1300 | [lianacirne@recife.pe.leg.br](mailto:lianacirne@recife.pe.leg.br) | [f](https://www.facebook.com/lianacirne) [i](https://www.instagram.com/lianacirne) [in](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) /lianacirne | [www.lianacirne.com.br](http://www.lianacirne.com.br)



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Em todo o continente latino-americano, é conhecido como um dos estudiosos que ajudam as Igrejas a desenvolver uma reflexão teológica sobre sua missão de solidariedade e inserção junto aos lavradores e sem-terra, como também desenvolve uma teologia sobre uma concepção do cristianismo aberta às outras religiões. E tem sido também convidado para diversos países para falar sobre Ecologia e Espiritualidade Holística. O seu livro “O Espírito vem pelas Águas” (Como enfrentar a crise mundial da água através de uma espiritualidade ecumênica) teve tradução para o espanhol, alemão e flamengo.

Foi professor de Sagrada Escritura (Antigo Testamento) do Seminário Teológico da Arquidiocese de Goiânia de 1979 a 1984 e professor de Liturgia no Curso de Especialização de Liturgia da Faculdade Nossa Senhora da Assunção em São Paulo de 1979 a 1987. Hoje, é professor convidado do CESEP (Centro Ecumênico de Serviços à Evangelização e Pastoral) em São Paulo e de diversos organismos pastorais e ecumênicos em toda a América Latina.

Colabora com revistas brasileiras e de outros países, na América Latina e na Europa. Semanalmente, publica um artigo sobre “espiritualidade ecumênica e desafios da vida”, editado pelo jornal “O Popular”, pelo jornal de Caracas “Correo del Orinoco” e um de San Juan de Puerto Rico, “Claridad”. Esses artigos são reproduzidos em alguns outros jornais brasileiros e em vários sites da internet.

Dessa forma, é notável que Marcelo Barros cumpriu todos os requisitos expressos no art. 224 do Regimento Interno para receber o título de “Cidadão do Recife”, o qual pode ser “conferido a qualquer pessoa física, brasileira ou estrangeira, radicada no Brasil, em virtude de relevantes serviços, comprovadamente prestados ao Recife ou à sua gente”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de dezembro de 2022.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora - PT

---

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife  
81 99960.1300 | [lianacirne@recife.pe.leg.br](mailto:lianacirne@recife.pe.leg.br) | [f](https://www.facebook.com/lianacirne) [i](https://www.instagram.com/lianacirne) [in](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) /lianacirne | [www.lianacirne.com.br](http://www.lianacirne.com.br)

